

Ata de nº 2099/2020.

Aos quatro dias do mês de maio de 2020, reuniu-se em Sessão Ordinária, no Plenário Gomercindo Baldissera em hora costumeira, a Câmara de Vereadores de Campinas do Sul. Em nome de Deus o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão e solicitou a Secretária da casa que procedesse com a chamada dos Senhores Vereadores, conferido o quorum, confirmada a presença de todos, o Vereador Fábio prosseguiu com a leitura do evangelho do dia. E conforme ficou avençado na Sessão anterior foram postas em discussão e votação as atas das Sessões extraordinárias dos dias, 27 de janeiro, 17 de fevereiro e 20 de fevereiro, de abertura do período ordinário do dia 02 de março, ordinárias dos dias, 09 de março, 16 de março, 23 de março, 30 de março, 06 de abril, 13 de abril e 20 de abril, sendo todas aprovadas. Posta a disposição dos Vereadores para vistas a ata da Sessão do dia 27 de abril. Dando início a ordem do dia foi feita a leitura do ofício nº 007/2020, do SIFESMUCS- de Campinas do Sul. O Sr. Presidente adiantou que farão a nova recomposição da Mesa da CUP, considerando que os Vereadores Fábio e Elvis estão fazendo parte da atual Mesa Diretora da Casa, e convidou o líder do PP, Vereador Bonatti, para que indique o substituto do Vereador Fábio para ser o Relator da Comissão, também convidou o Vereador Elvis, líder do PTB, para que indique seu substituto como Secretário. Seguindo foi posto em segunda discussão o Projeto de Lei Complementar nº 002/2020, com o substitutivo a emenda, nenhum Vereador fez uso da palavra. Posto em segunda votação foi aprovado por unanimidade, com o substitutivo à emenda. O Vereador Sadi, Presidente da CUP, antes de dar seqüência a Sessão, solicitou ao Sr. Presidente para que permita que os Vereadores Fábio e Elvis, membros da CUP, indiquem ainda nesta Sessão, seus substitutos, para que a nova composição da Comissão possa dar início aos trabalhos deste ano, o Sr. Presidente por sua vez repassou que abrirá espaço aos Vereadores para que façam suas indicações antes das considerações finais. Lido na seqüência o ofício PM nº 079/2020, de encaminhamento dos Projetos números; 014/2020 e 015/2020 e solicitando a retirada do Projeto nº 008/2020 de 12 de março de 2020. E

conforme estabelece o Art. 107 do Regimento Interno da casa, não tendo iniciado o processo de votação e sendo o Projeto de autoria do Executivo, o Sr. Presidente decidiu pela devolução da proposição. Assim, determinou a Secretaria da casa para que officie o Executivo da devolução. Lido o Projeto nº 014/2020, que dispõe sobre a data de vencimento para pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) e taxa de coleta de lixo para o exercício de 2020. Mencionado que o referido Projeto substitui o Projeto nº 008/2020 que está sendo devolvido ao autor. Consultada a CUP sobre a possibilidade de essa proposição ser deliberada ainda nesta Sessão houve a concordância dos Membros. Consultados os Líderes partidários sobre a decisão da Comissão, também houve a concordância de todos. Assim, o Projeto foi posto em discussão, com a palavra o Vereador Ronaldo esclareceu que a substituição do Projeto 014/2020 ao Projeto 008/2020, se deu tendo em vista que o Projeto anterior contemplava a taxa de manutenção dos Bombeiros Voluntários de Campinas do Sul, o que é vedado pela Legislação Constitucional, uma vez que a responsabilidade pela segurança pública é dever do Estado e não do Município. Aproveitou a oportunidade para demonstrar sua preocupação com relação à retirada dos recursos, considerando a importância da corporação para o Município de Campinas do Sul, bem como para os Municípios vizinhos. Fez a observação que a decisão de a taxa do IPTU não poder mais incorporar para a manutenção dos Bombeiros já existe desde 2017, disse que no seu ver o Executivo deveria ter pensado na possibilidade da criação de um termo de cooperação através de um fomento pela Lei 13.019, que é a Lei das parcerias públicas. Afirmou saber que o Prefeito não continuou cobrando a taxa junto ao IPTU de propósito, mas com o objetivo de continuar ajudando à corporação, porém, o fato a reincidência acabou gerando um apontamento do Tribunal de Contas. Frisou que como Legisladores, juntamente com o Executivo, devem achar uma forma de construir um regime de parceria com os Bombeiros, para repassar recursos para sua manutenção, através da Lei 13.019, que é a Lei que autoriza o repasse de recursos. Sinalizou que a apresentação de um Projeto de Lei, em período eleitoral não é permitida por Lei. Conclamou os demais Vereadores para que juntos possam achar uma forma imediata e legal, para manter o repasse dos recursos. Sem mais manifestações o Projeto foi

posto em votação e foi aprovado por unanimidade. Lido o Projeto nº 015/2020, que autoriza o Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal. Informado que o referido Projeto vem acompanhado do anexo único referente ao cargo e do impacto orçamentário financeiro e seu resultado das quais foi dispensada a leitura, somente foi registrado que o gasto de pessoal do Executivo com a contratação que trata a proposição passará para 50,39% da receita corrente líquida, portando a 0,91% do limite prudencial de 51.3%. Consultada a CUP sobre a possibilidade de a referida proposição ser deliberada ainda nesta Sessão houve a concordância de seus Membros. Consultados os Líderes Partidários sobre a decisão da Comissão, também houve a concordância. Assim, o Projeto foi posto em discussão, com a palavra o Vereador Ronaldo adiantou que é favorável a aprovação do Projeto, no entanto argumentou que sua preocupação é com o estudo do impacto orçamentário que acompanha a proposição, pois o índice passará a 50,39%, de gasto com pessoal em referencia a receita corrente líquida, num momento em que provavelmente a receita irá baixa, com os acontecimentos que estão ocorrendo no país, e considerando que se a despesa com pessoal exceder aos 51.3%, o Executivo não poderá mais conceder vantagens, aumentos, reajuste ou adequações de remunerações de qualquer título saldos derivados de sentenças judiciais ou determinação legal, ressalvado a revisão geral anual dos Servidores, criação de cargos, empregos ou funções e mencionou outras situações. Sem mais manifestações o Projeto foi posto em votação e foi aprovado por unanimidade. Sendo esta a matéria para a ordem do dia, o Sr. Presidente conforme ficou acordado no início da Sessão, solicitou aos Vereadores, Bonatti, líder do PP, e Elis líder do PTB, para que indicassem os Vereadores substitutos para ocuparem os cargos de relator e Secretário da CUP, assim, o Vereador Bonatti indicou o Vereador Renato para ocupar o cargo de Relator e o Vereador Elvis indicou a Vereadora Marines para ocupar o cargo de Secretária. Ficando a nova composição da CUP, assim constituída; Presidente Vereador Sadi, Relator Vereador Renato e Secretária Vereadora Marines. Após passou-se as considerações finais, e pela ordem do sorteio o primeiro Vereador a usar a palavra foi o Vereador Elvis, que no uso da palavra solicitou ao

Executivo e Secretaria de Saúde para que estudem a possibilidade de incluir nas práticas integrativas a homeopatia, como forma de tratar a imunidade das pessoas, para enfrentarem o corona vírus e outras doenças, e sinalizou que esta prática está sendo usada em outros estados. Agradeceu o Deputado Estadual Dirceu Franciscon, pela atenção que deu ao seu pedido protocolado em seu gabinete e estendeu os agradecimentos ao Deputado Federal Ronaldo Santini, por ter destinado o valor de R\$ 100.000,00, para a Secretaria de Saúde de Campinas do Sul. O Vereador Bonatti no uso da palavra falou sobre a COVID-19, destacando que o vírus chegou ao Brasil pela classe alta da sociedade, e está de alguma forma distanciando as pessoas uma das outras e as confundindo com os fake news. Ressaltou que para complicar ainda mais vêm as brigas políticas e econômicas, em que cada estado faz o que acha melhor, diante das orientações da organização mundial da Saúde, e a população paga a conta com o desemprego, a falta de comida sem contar com todos os outros problemas sociais existentes no país que hoje com a pandemia caíram no esquecimento. Fez um alerta a população para que faça a sua parte e siga as determinações da Secretaria de Saúde, quanto aos cuidados de prevenção. Frisou que a única coisa que se pode ter certeza diante da pandemia é que o sistema de Saúde é precário e o número de mortes é alarmante nos lugares em que o descaso é maior ainda. Registrou seu reconhecimento aos Profissionais da Saúde de Campinas do Sul, que mesmo com as incertezas e medos estão fazendo suas partes. Repassou para conhecimento de todos, o repasse de Emendas Parlamentares para o custeio da Saúde, do Deputados Márcio Biolchi no valor de R\$ 250.000,00, conseguida pelo Ex -Secretário e Ex Vice -Prefeito Sr. Jorge Coppini, e do Deputado Carlos Gomes no valor de R\$ 100,000,00. E esclareceu que os referidos recursos poderão ser usados nos gastos com combustível, medicamentos para a unidade básica de Saúde, luz, telefone e manutenção dos estabelecimentos. Repassou ainda que o dinheiro já está na conta da Prefeitura desde a semana passada e já pode ser usado. Informou ainda o recebimento de uma emenda do Deputado Papparico no valor de R\$ 100.000,00, que ainda não entrou na conta, mas que será destinado na área da Saúde nas mesmas utilidades das acima citadas. Comunicou também que a Secretária de Saúde recebeu recursos de

entidades do Município, da COTRISAL, a doação de R\$ 30.000,00, da SICREDI o valor de R\$ 14.000,00, da Claramax de Paulo Bento material de consumo e o valor de 1.000,00. Informou também que o Município irá receber do Governo Federal, após aprovação o valor de R\$ 789.000,00, para o combate da COVID -19, disse que com certeza não será gasto todo o montante e que terá que ser devolvido o que sobrar. Fez uma alerta que é hora de economizar recursos, pois provavelmente faltará dinheiro logo adiante, em virtude dos gastos do Governo Federal com o combate ao vírus. Registrou sua preocupação com o corte dos recursos aos Bombeiros Voluntários e frisou que o Executivo e Legislativo devem achar uma forma de ajudar a corporação para que ela continue prestando seu importante trabalho a comunidade Campinense. Sem mais, o Sr. Presidente agradeceu a presença dos Vereadores e de uma forma especial agradeceu os que acompanharam a Sessão pelas redes sociais e em nome de Deus declarou encerrada a Sessão. Sala das Sessões 04 de maio de 2020.